



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 1.676, DE 09 DE JUNHO DE 2011

Substitui representantes da Secretaria de Assistência Social e do Trabalho – SO no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o pleito do Sr. Secretário de Assistência Social e do Trabalho em substituir representantes de sua pasta no CMDCA, para viabilizar melhores resultados nos serviços prestados tanto na Secretaria como no referido Conselho conforme o Memorando n. 233/2011 - SO,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídas as servidoras Suely Herane Karg Lopes e Valéria Carvalho dos Santos, representantes da Secretaria de Assistência Social e do Trabalho – SO no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, pelas servidoras:

- I – Flávia Domênica Pereira de Lima, titular;
- II – Flora Helena de Oliveira, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a alínea “c”, do inciso I, do art. 1º do Decreto n. 1.462/2009.

Bertioga, 09 de junho de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município